



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

PARECER CEE/CEB/CEP N.01/2017

HISTÓRICO/ANÁLISE

O **Colégio Cunha**, mantido pelo Centro de Desenvolvimento Educacional Cunha Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 11.636.777/0001-63, localizado na Avenida União, Quadra 88, Lote 09, Garavelo Residencial Park, Município de Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a autorização **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema integrado a Educação de Jovens e Adultos/EJA/EaD**.

a) Da Autorização do Curso:

O **Colégio Cunha** foi recredenciado para oferecer Educação Profissional de Nível Técnico por meio da Resolução /CEP/CP N. 104/2014, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

O Plano de Curso apresenta em sua organização curricular componentes curriculares, competências, habilidades e bases tecnológicas com suas respectivas cargas horárias, de acordo com os módulos a que pertencem, considerando a ordem em que os alunos deverão cursá-los.

A carga horária atende o mínimo estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que é de 1.000 horas teórico prática.

b) Dos Objetivos do curso

Preparar profissionais competentes e responsáveis para exercer atividades na área de sistema de Desenvolvimento e que sejam capazes de agir frente as necessidades do mundo do trabalho, com características empreendedoras e de bom relacionamento com clientes e usuários.

c) Do perfil de conclusão do egresso

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com específico do técnico em Desenvolvimento de Sistema. Ou seja, ao concluir o Curso o egresso estará apto a desenvolver sistemas computacionais utilizando ambientes de desenvolvimento; modelar, implementar e manter bancos de dados; utilizar



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

linguagem de programação específica; realizar testes de programa de computadores; manter registros para análise e refinamento de resultados; aplicar princípios e definição de análise de dados; executar manutenção de programas de computadores.

d) Da Organização Curricular

A matriz curricular do Curso demonstra além dos componentes curriculares da base nacional comum distribuídas por área de conhecimento a parte específicas estruturadas em módulos, equivalentes a 3 anos.

O currículo será desenvolvido em atendimento aos preceitos básicos da educação a distância, com utilização da plataforma Moodle, regime de tutoria presencial e a distância, em observância as normas que amparam a Educação Profissional, subsidiando-se nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico e Educação Básica.

Há previsão de estágio curricular supervisionado no Plano de Curso, no qual estabelece que o aluno poderá realizar o estágio no período compreendido entre a realização de 50% do curso, até no máximo de um ano após a conclusão da carga horária teórico prática.

e) Dos convênios para a realização do estágio.

Consta dos autos termos de convênios com empresas da área para a realização de estágio curricular, conforme segue:

- Hospital Lúcio Rebelo;
- Dumond Studio Entertainmet Ltda. – ME.

f) Da estratégia de ensino a distância

Mediante informações contidas no processo, o Colégio Cunha apresenta infraestrutura para atender aos requisitos da educação a distância propostos no Plano de Curso.

Os alunos realizarão atividades no ambiente virtual de aprendizagem com acesso a chats, fóruns, vídeoaulas, questionários e também, realizarão estudos com o material didático; participarão de atividades presenciais e tirarão dúvidas com a equipe multidisciplinar a distância.

Este curso tem como base o estudo individualizado e a aprendizagem colaborativa em rede. As atividades serão anexadas na plataforma Moodle . O



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

aluno terá login e senha para acessar o material didático na versão eletrônica e participará das atividades interativas.

g) Da Avaliação

A avaliação, elemento fundamental, para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para o curso.

A mesma, constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados, com textos, provas, relatórios, auto-avaliações e questionários. Tais instrumentos permitem analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem. Preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Aos alunos com aproveitamento insatisfatório será oferecido procedimento de recuperação que se constitui em atividades, recursos e metodologias diferenciadas e individualizadas com a finalidade de eliminar/reduzir dificuldades que inviabilizam o desenvolvimento das competências visadas.

g) Dos requisitos de acesso ao curso

O aluno interessado em ingressar no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema integrado a EJA deverá ter conclusão do ensino fundamental e idade mínima de 18 anos completos.

h) Da estrutura física para o curso em questão

A Escola conta com 01 biblioteca, 01 lanchonete, 08 salas de aula, 01 sala de professores, 01 sala para atendimento extraclasse aos alunos, 06 banheiros (02-infantis, 02-masculinos e 02-femininos), laboratórios (Informática, Enfermagem, Anatomia e Estética), cozinha industrial, laboratório de física/matemática e quadra de esportes.

i) Recursos Tecnológicos

Consta nos autos a relação dos materiais e equipamentos tecnológicos que a unidade dispõe, são eles: três projetores; telas com suporte; caixa de som; mesa de som com quatro caixas; aparelho de DVD; três laptop; Câmara Sony com pedestal; kit de microfone sem fio; copiadora com scanner;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

impressora colorida; Internet; plataforma Moodle; 01 Televisão, 03 Datas shows, Multimídias e um Laboratórios de Informática. Contam também com a plataforma moodle para acesso as atividades a distância.

j) Da Biblioteca e Acervo

O acervo total do curso é de 235 exemplares, sendo 86 específicos do Técnico em Desenvolvimento de Sistema e 149 da formação geral.

k) Do Laboratório de informática:

O laboratório de informática conta com 18 computadores, um swichs; 18 bancadas; quadro branco e softwares específicos para o curso.

l) Da nominata do corpo docente

Consta a relação de 21 professores com a discriminação da formação e o componente curricular que cada um irá ministrar. Constata-se que todos atuam conforme área de formação.

m) Número de vagas/turmas.

A pretensão dos gestores da instituição é de oferecer 40 vagas por turno/semestre, totalizando 240 vagas anuais.

n) Do Regimento

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

o) Considerações da Comissão de Especialistas

A comissão teceu algumas considerações, quais sejam:

- Adequar a nominata do corpo docente referente ao professor de Língua Portuguesa;
- Estruturar o ambiente virtual, pois na ocasião da visita ainda não estava otimizado;
- Apresentar o alvará da funcionamento.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

p) Contrarrazões do Gestor do Colégio Cunha

O Diretor Geral do Colégio Cunha, Joaquim Cunha Pereira, anexou aos autos, no dia 20/11/2017, a nova nominata com a documentação escolar dos professores; login e senha de aluno (login: Geomária/Senha: Geomaria@123), administrador (login: Admin/Senha: cunha@1234) e professor/tutos (login: Osmar/Senha: Osmar@123), para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem; memorial descrito juntamente com o protocolo da taxa de pagamento do DUAM: 29751520.

1. VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, vota-se por:

- a) **Autorizar, até 31 de dezembro de 2018, do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema integrado a EJA**, pertencente ao Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com 160 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos.
- b) **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em **Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA** com 2.440 horas sendo: 2.200 horas de aulas teórico práticas e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- c) **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesistos:
 - I – Obedecer ao limite máximo de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas atendimento presencial e a distância;
 - II- Manter login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste órgão, como aluno e como administrador.
- d) **Determinar** que o referido Colégio cumpra os requisitos de acesso ao Curso, quais sejam: que o aluno tenha idade mínima de 18 anos e conclusão do ensino fundamental.
- e) **Determinar** que o gestor amplie o laboratório de informática afim de atender o curso em questão.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044003590

DE: 24/11/2016

INTERESSADO: Colégio Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistema Integrado a EJA

- f) **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- g) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.
- h) **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.

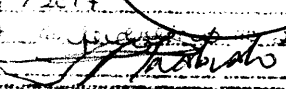
É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás,
em Goiânia, aos 17 de fevereiro de 2017.


Marcelo Ferreira de Oliveira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO EM REUNIÃO DE
NA Sessão de 17 de fevereiro de 2017
VOTO N. 03/2017
PRESIDENTE 

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO EM REUNIÃO DE
NA Sessão de 17 de fevereiro de 2017
VOTO N. 03/2017
GOIÂNIA, 17 de fevereiro de 2017
PRESIDENTE 